

RELATÓRIO DE GESTÃO 2022

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente e Demais Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, de acordo com o art. 4º, inc. VIII da Resolução TRE/AL nº 16.202/2022, venho apresentar o Relatório Anual desta Unidade.

INTRODUÇÃO

Preliminarmente, gostaríamos de lembrar que qualquer cidadão, seja pertencendo ao público interno ou externo, pode apresentar, sem ônus, manifestação à Ouvidoria, onde procuramos auxiliar sempre na identificação da Unidade mais apropriada para resolução de sua demanda ou problema, acompanhando as mudanças na legislação da área e escutando, de forma ativa, sem identificar os interesses envolvidos ou mediar possíveis conflitos. Um atendimento de qualidade deve partir do pressuposto de que todas as pessoas são sujeitas de direitos e não meros destinatários das ações públicas. Ressaltamos que esta compreensão é fundamental para o fortalecimento da cidadania e se relaciona mais diretamente como o princípio da “promoção dos direitos humanos”

A Ouvidoria da Justiça Eleitoral atua na forma de recomendações, ou seja, não interfere nas decisões dos juízes, nem substitui as atribuições da Corregedoria. Fazemos a intermediação entre o público e o Tribunal, sem aplicar penalidades ou determinar qualquer medida à Secretaria e aos Cartórios Eleitorais. Desta forma, sempre encaminhamos as manifestações apresentadas, respeitando as atribuições e competências a cada setor, em observância à legislação.

A Ouvidoria acompanha as mudanças na legislação da área e o direcionamento das políticas públicas da Justiça Eleitoral, colaborando com uma boa gestão por parte da administração.

As reclamações, sugestões e críticas às unidades não pertencentes ao âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, todavia, serão remetidas aos respectivos órgãos, comunicando essa providência ao interessado.

OBJETIVO

Neste relatório, apresentamos os resultados mais expressivos de nosso trabalho, realizado apenas por duas servidoras, na Ouvidoria Eleitoral que também atende à Ouvidoria da Mulher, apesar das consideráveis dificuldades com recursos humanos, para atender às demandas recebidas através de nossos canais de atendimento seja presencial, formulário eletrônico, correspondência física, correspondência eletrônica, ligações telefônicas, atendimento via Whatsapp, Lei de Acesso à Informação, Lei de Proteção de Dados LGPD, onde a Ouvidoria exerce o papel de encarregado, Serviço de Informação ao Cidadão, Solicitação de Providências, Solicitação de Simplificação, Solicitações diversas, Críticas e Denúncias.

Na oportunidade, ressaltamos que contamos com um eleitorado de 2.322.065 (dois milhões, trezentos vinte e dois mil e sessenta e cinco).

MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS

Cabe à Ouvidoria receber as manifestações dos cidadãos, interpretá-las e buscar soluções para cada caso, com o objetivo de aperfeiçoar o processo de prestação do serviço público, fortalecendo a cultura de Direitos Humanos.

Recebemos, no transcurso do ano de 2022, as seguintes demandas extraídas na estatística do Sistema SEI:

Acesso à Informação: **954**

Crítica: **7**

Denúncias: **34**

Elogio: **1**

Processo Administrativo **23**

Processo Relativo à Gestão de Pessoas **30**

Reclamação: **153**

Solicitação de Providência	402
Solicitação de Simplificação	22
Solicitação Diversas	24
Sugestão	23
Despacho	250
E-mail	1.662

ATIVIDADES E CAPACITAÇÕES

Palestras Ministradas pelo Ouvidor e a Ouvidora da Mulher:

Des. Eduardo Antônio de Campos Lopes – Palestra com estudantes da SEUNE, tema “PODER JUDICIÁRIO ELEITORAL E ADVOCACIA ELEITORAL”, no Auditório do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral (28 de novembro de 2022).

Desa. Jamile Duarte Coelho Vieira – Palestra por ocasião da instalação da Ouvidoria da Mulher em Santa Catarina (TRE-SC), Seminário da Justiça Eleitoral Catarinense CONTRA A VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO com o tema “PARTICIPAÇÃO DA MULHER NA POLÍTICA: EVOLUÇÃO E EFETIVIDADE” (23/08/2022).

OUVIDORIA DA MULHER

Foi instituído o canal especializado "Ouvidoria da Mulher", no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, que integra a Ouvidoria Judicial Eleitoral de Alagoas, tendo por finalidade de receber as demandas relacionadas à violência contra a mulher, a mulher, sobretudo a violência aos direitos políticos, à igualdade de gênero e à participação feminina, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, conforme o Art. 1.º, da Resolução n.º 16.233/2022, disponível no link: <https://www.tre-al.jus.br/o-tre/ouvidoria-eleitoral-2/ouvidoria-da-mulher>".

Capacitação das Servidoras da Ouvidoria em seminários, oficinas, cursos, encontros e eventos.

Ana Livia Nunes de Sá Pereira:

Participação no curso COMUNICAÇÃO ESCRITA, com carga horária de 40 (quarenta) horas, realizado pela Fundação Bradesco, no período de 16 a 21/03/2022 ;

Participação no curso ATUAÇÃO GERENCIAL DAS OUVIDORIAS PARA MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA, com carga horária de 20 (vinte) horas, realizada pela Escola Virtual GOV/Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, com início em 02/09/2022 e término em 09/09/2022

Dóris Maria de Luna Tenório:

Participação do SEMINÁRIO GESTÃO DO CADASTRO ELEITORAL DO CADASTRO ELEITORAL, com carga horária de 14:30 h (catorze horas e trinta minutos), realizado pelo Tribunal Superior Eleitoral, no período de 14 a 18/03/2022.

Participação DA OFICINA LET'S GOV-FAZENDO A INOVAÇÃO ACONTECER NO SETOR PÚBLICO, carga horária de 16:00 h (dezesesseis horas), realizado pela We Gov treinamento para Gestão Pública, no período de 14 a 18/03/2022.

Participação DE PALESTRAS SOBRE A PROTEÇÃO DE DADOS COM DIREITO FUNDAMENTAL(EC 115/2022): IMPACTOS NA JUSTIÇA ELEITORAL E NAS ELEIÇÕES 2022, com carga horária de 06 horas (seis horas), realizada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, no período de 11 a 12/04/2022.

Participação do CURSO DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA com carga horária de 12 horas (doze), realizada pela Tatiana de Oliveira Takeda 87407019134-Direito e Inclusão – Paulo da Luz – Sociedade Individual de Advocacia, no período 20 a 22/06/2022.

Participação no I ENCONTRO NACIONAL DOS SERVIDORES DAS OUVIDORIAS ELEITORAIS , em 08 de agosto 2022, realizada em Brasília com o tema “ ORIENTAÇÕES PARA PROCEDIMENTOS NAS OUVIDORIAS ELEITORAIS”, realizado na Sede do Tribunal Superior Eleitoral.

Participação da OFICINA“ OUVIDORIA : COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL, em 5 e 6 de dezembro, com carga horária 20 (vinte) horas de atividades, realizada pelo Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral, na cidade de Aquiraz – Ceará.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

São muitos os desafios enfrentados pela Ouvidoria, principalmente em ano eleitoral, e no 14º ECOJE (Encontro do Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral, realizado no Ceará), com a participação de 23 Ouvidores Eleitorais, na ocasião Alagoas foi representada pela Ouvidora da Mulher a Desa. Jamile Duarte Coelho Vieira onde obtivemos as seguintes Recomendações decorrente da “Carta de Aquiraz”, tais como:

Reforçar a necessidade do reconhecimento das Ouvidorias como integrantes da alta administração dos Tribunais;

Recomendar que os Tribunais Regionais Eleitorais devem prover as Ouvidorias com estrutura de pessoal adequada ao desempenho das atribuições na Unidade, observadas as normas da Resolução nº 23.705/2022 do Tribunal Superior Eleitoral (Dispõe sobre as atribuições, o funcionamento e a estrutura das Ouvidorias Eleitorais dos Tribunais Regionais Eleitorais e do Tribunal Superior Eleitoral);

Recomendar aos TRE's que implementem e fortaleçam espaços exclusivos e especializados para o atendimento da mulher em situação de

violência, assédio e de discriminação, em todas as suas formas. (em Alagoas a Ouvidoria da Mulher foi instituída através da Resolução TRE nº 16.233/2022, funcionando dentro da própria Ouvidoria).

Recomendar máxima atenção aos CumprDec oriundos do Conselho Nacional de Justiça no tocante às Ouvidorias, iniciando procedimentos formalmente junto à alta administração do Tribunal, primando pela qualidade dos serviços.

É o nosso relatório.

Solicitamos, data máxima venia, seja publicado em sessão, assim como no DEJEAL e no sítio eletrônico deste Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

Maceió, 23 de janeiro de 2023.

Desembargador Eduardo Antônio de Campos Lopes
Ouvidor Eleitoral